Resolução nº : 1756/2003
Protocolo nº : 106589/02
Origem : MUNICÍPIO DE LOANDA
Interessado : MUNICÍPIO DE LOANDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE LOANDA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 1.314,00 (mil, trezentos e quatorze reais).

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA